



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

28 de agosto de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 720

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 2.650/2025	PÁG 02/24
DECRETO Nº 2.651/2025	PÁG 05/24
DECRETO Nº 2.652/2025	PÁG 08/24
DECRETO Nº 2.653/2025	PÁG 11/24
DECRETO Nº 2.654/2025	PÁG 14/24
DECRETO Nº 2.655/2025	PÁG 17/24
DECRETO Nº 2.656/2025	PÁG 20/24
CONVOCAÇÃO Nº 005/2025	PÁG 23/24
EXTRATOS E AVISOS	PÁG 24/24

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no Registro Geral nº 92***75 e inscrita no CPF sob o nº 007.***-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



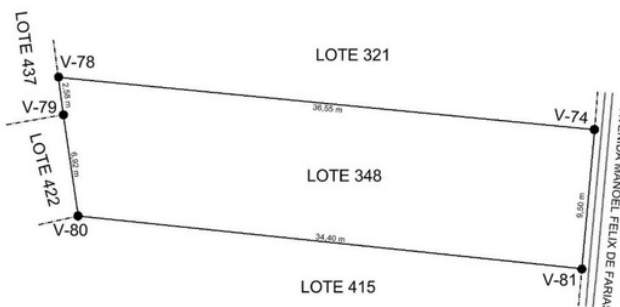


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Av. Manoel Félix de Farias
LADO ESQUERDO: Lote 321
LADO DIREITO: Lote 415
FUNDOS: Lote 422/ Lote 437

II – Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-74	V-81	185°09'06"	9,50	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.369,96	9.680.255,53
V-81	V-80	276°01'26"	34,40	LOTE 415	387.335,75	9.680.259,14
V-80	V-79	351°46'34"	6,92	LOTE 422	387.334,76	9.680.265,99
V-79	V-78	351°46'34"	2,58	LOTE 437	387.334,44	9.680.268,55
V-78	V-74	95°35'00"	36,55	LOTE 321	387.370,82	9.680.265,00

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no Registro Geral nº 92***75 e inscrita no CPF sob o nº 007.***-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



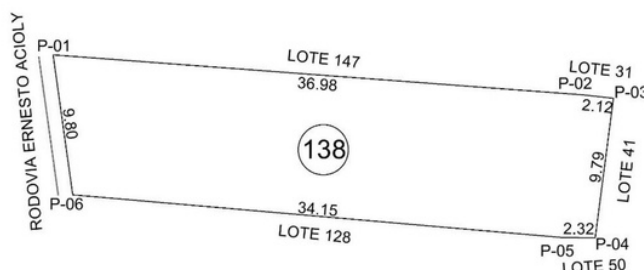


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Rodovia Ernesto Acioly
LADO ESQUERDO: Lote 128/ Lote 50
LADO DIREITO: Lote 147/ Lote 31
FUNDOS: Lote 41

II – Planta



III – Memorial Descritivo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.679.854,0230m** e **E 387.864,0619m**; deste, segue confrontando com o Lote 147, com os seguintes azimutes e distâncias: **94°18'24"** e **36,98 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.679.851,2460m** e **E 387.900,9369m**; deste, segue confrontando com o Lote 31, com os seguintes azimutes e distâncias: **95°56'33"** e **2,12 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.679.851,0270m** e **E 387.903,0409m**; deste, segue confrontando com o Lote 41, com os seguintes azimutes e distâncias: **187°24'32"** e **9,79 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.679.841,3220m** e **E 387.901,7789m**; deste, segue confrontando com o Lote 50, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°25'11"** e **2,32 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.679.841,3390m** e **E 387.899,4579m**; deste, segue confrontando com o Lote 128, com os seguintes azimutes e distâncias: **274°59'57"** e **34,15 m** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.679.844,3150m** e **E 387.865,4359m**; deste, segue confrontando com a Rodovia Ernesto Acioly, com os seguintes azimutes e distâncias: **351°56'39"** e **9,80 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a ANDREZA COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 70***27 e inscrita no CPF sob o nº 021.***-11, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



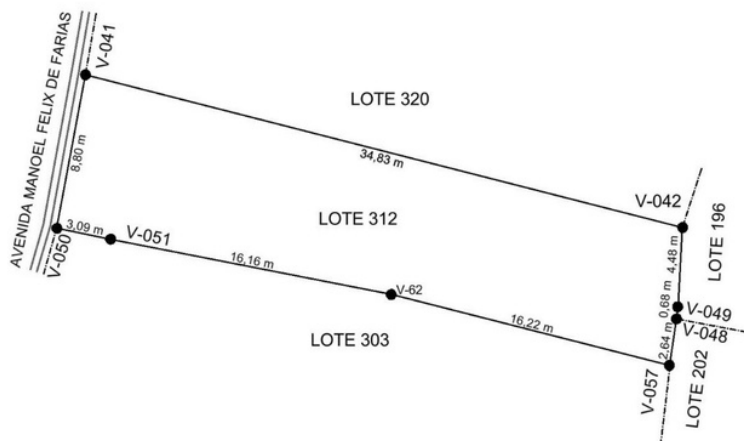


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Av. Manoel Félix de Farias
LADO ESQUERDO: Lote 303
LADO DIREITO: Lote 320
FUNDOS: Lote 196/ Lote 202

II – Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-041	V-042	104°17'44"	34,83	LOTE 320	387.491,66	9.680.626,95
V-042	V-049	183°35'04"	4,48	LOTE 196	387.491,38	9.680.622,48
V-049	V-049	185°52'39"	0,68	LOTE 196	387.491,31	9.680.621,80
V-049	V-057	188°42'47"	2,64	LOTE 202	387.490,91	9.680.619,19
V-057	V-62	284°12'27"	16,22	LOTE 303	387.475,19	9.680.623,17
V-62	V-051	281°07'45"	16,16	LOTE 303	387.459,33	9.680.626,29
V-051	V-050	281°22'58"	3,09	LOTE 303	387.456,30	9.680.626,90
V-050	V-041	10°32'37"	8,80	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.457,91	9.680.635,55

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a DANIELE DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 68***77 e inscrita no CPF sob o nº 547.***-34, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



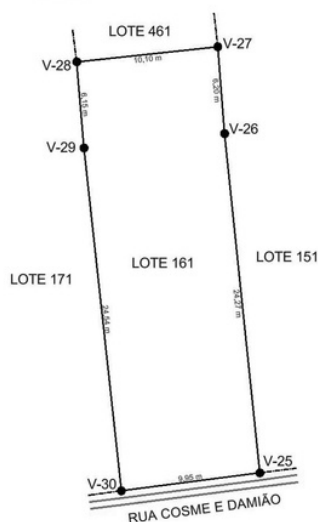


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Rua Cosme e Damião
LADO ESQUERDO: Lote 151
LADO DIREITO: Lote 171
FUNDOS: Lote 461

II – Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-27	V-26	175°28'00"	6,20	LOTE 151	387.019,12	9.680.208,45
V-26	V-25	174°03'50"	24,27	LOTE 151	387.021,63	9.680.184,31
V-25	V-30	262°36'39"	9,95	RUA COSME E DAMIÃO	387.011,76	9.680.183,03
V-30	V-29	353°46'42"	24,54	LOTE 171	387.009,10	9.680.207,43
V-29	V-28	355°14'39"	6,15	LOTE 171	387.008,59	9.680.213,56
V-28	V-27	83°55'00"	10,10	LOTE 461	387.018,63	9.680.214,63

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.654, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a ÉRICA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 66*****9 e inscrita no CPF sob o nº 775.***.***-34, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



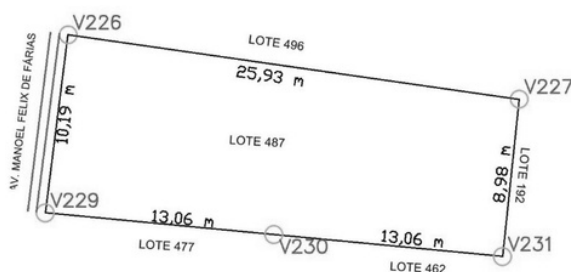


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Av. Manoel Félix de Farias
LADO ESQUERDO: Lote 477/ Lote 462
LADO DIREITO: Lote 496
FUNDOS: Lote 192

II – Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-226	V-227	98°07'21"	25,93	LOTE 496	387.393,95	9.680.092,54
V-227	V-231	186°06'48"	8,97	LOTE 192	387.419,62	9.680.088,87
V-231	V-230	275°27'14"	13,06	LOTE 462	387.418,66	9.680.079,95
V-230	V-229	275°27'14"	13,06	LOTE 477	387.405,66	9.680.081,18
V-229	V-226	7°16'25"	10,18	AV MANOEL FELIX DE FARIAS	387.382,66	9.680.082,43

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.655, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral nº 62***86 e inscrito no CPF sob o nº 026.***.***-15, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



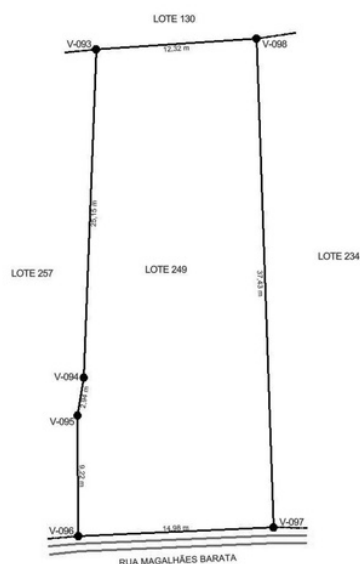


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Rua Magalhães Barata
LADO ESQUERDO: Lote 234
LADO DIREITO: Lote 257
FUNDOS: Lote 130

II – Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-098	V-097	177°59'40"	37,43	LOTE 234	387.379,73	9.681.163,18
V-097	V-096	267°28'32"	14,98	RUA MAGALHAES BARATA	387.364,76	9.681.162,52
V-096	V-095	359°41'21"	9,22	LOTE 257	387.364,71	9.681.171,74
V-095	V-094	9°23'54"	2,94	LOTE 257	387.365,19	9.681.174,64
V-094	V-093	2°08'32"	25,15	LOTE 257	387.366,13	9.681.199,77
V-093	V-098	86°10'58"	12,32	LOTE 130	387.378,42	9.681.200,59

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.656, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr.^a PAULO ROBERTO DE MELO E SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 39***08 e inscrito no CPF sob o nº 686.***-53, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:



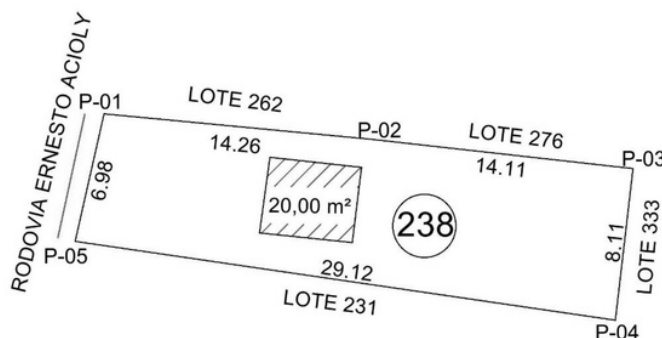


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Rodovia Ernesto Acioly
LADO ESQUERDO: Lote 231
LADO DIREITO: Lote 262/ Lote 276
FUNDOS: Lote 333

II – Planta



III – Memorial Descritivo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.679.615,1070m e E 387.329,0610m; deste, segue confrontando com o Lote 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°25'23" e 14,26 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.679.613,7590m e E 387.343,2600m; deste, segue confrontando com o Lote 276, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°25'44" e 14,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.679.612,1790m e E 387.357,2820m; deste, segue confrontando com o Lote 333, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°38'43" e 8,11 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.679.604,1280m e E 387.356,3440m; deste, segue confrontando com o Lote 231, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°14'23" e 29,12 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.679.608,3010m e E 387.327,5270m; deste, segue confrontando com a Rodovia Ernesto Acioly, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°42'06" e 6,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 14 dias
do mês de agosto de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

RETORNO AO TRABALHO

Vitória do Xingu – Pá, 28 de agosto de 2025.

Destinatário Servidor: Robson da Silva Nunes

Matrícula funcional: 0406934

Cargo/função: Operador de Máquinas Pesada

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

PRAZO: 05 (cinco) dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 021/93), **CONVOCA O SERVIDOR ROBSON DA SILVA NUNES**, a exercer da função de OPERADOR DE MAQ PESADA, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, o servidor não está comparecendo ao setor de trabalho, caracterizando 30 (trinta) dias de faltas consecutivos.

Visto que, até a data presente não houve retorno ao exercício do cargo, o servidor não comunicou formalmente e não apresentou justificativa válida para a ausência ao trabalho. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso o referido servidor público não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 021/1993.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - Pá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-003-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47 - Contrato Administrativo nº 20240336; JUSTIFICATIVA: Prorogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25/07/2025 e encerrando em 25/07/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021; OBJETO: Construção de Creche padrão FNDE no município de Vitória do Xingu/PA, de acordo com o Convênio nº. 047/2023 - SEDUC; Vitória do Xingu/PA, 23/07/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-005-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: MARCO X CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.734.995/0001-78 - Contrato Administrativo nº 20240337; JUSTIFICATIVA: Prorogação de vigência por mais 07 (sete) meses, iniciando em 21/08/2025 e encerrando em 21/03/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021; OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em estrada vicinal no município de Vitória do Xingu/PA – Convênio nº. 949277/2023 (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional); Vitória do Xingu/PA, 23/07/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: HS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.682.634/0001-96 - Contrato Administrativo nº 20240356; JUSTIFICATIVA: Prorogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20/08/2025 e encerrando em 20/08/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021; OBJETO: Prestação de serviços de detetização e afugentamento e desalojamento de morcegos; Vitória do Xingu/PA, 18/08/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº. 7.2025-016-SEMA

OBJETO: Aquisição de materiais de resgate de fauna.

*Período de recebimento das propostas: 28/08/2025 a 03/09/2025 até as 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

*LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 28/08/2025 - José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº. 7.2025-017-FMAS

OBJETO: Locação de embarcação em alumínio, tipo voadeira.

*Período de recebimento das propostas: 28/08/2025 a 03/09/2025 até as 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

*LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 28/08/2025 - José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº. 7.2025-018-SEMA

OBJETO: Confecção e fornecimento de materiais personalizados (camisas, sacolas e bonés).

*Período de recebimento das propostas: 28/08/2025 a 03/09/2025 até as 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

*LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 28/08/2025 - José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº. 7.2025-019-FMS

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de piscina (produtos químicos).

*Período de recebimento das propostas: 28/08/2025 a 03/09/2025 até as 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

*LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 28/08/2025 - José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.

